PRIME FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL
CNPJ nº 20.905.862/0001-70

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS
REALIZADA EM 05 DE NOVEMBRO DE 2026

1.DATA, HORA E LOCAL: Realizada em 05 de novembro de 2026, às 16:00h, de modo exclusivamente eletrônico, mediada pela **KANASTRA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.** (atual denominação da LIMINE TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.), situada na Cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, na Avenida dos Vinhedos, n° 70, sala 307, Jardim Karaíba, CEP 38411-217, na qualidade de administradora do **PRIME FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL**, inscrito no CNPJ sob o nº 20.905.862/0001-70 ("Administradora" e o "Fundo").

2.QUÓRUM E PRESENÇA: Presentes os representantes: **(i)** dos titulares da totalidade das Cotas de emissão da Subclasse Subordinada Júnior do Fundo ("Cotas Júnior" e "Cotistas", respectivamente), conforme lista de presença de Cotistas, devidamente arquivada na sede da Administradora; **(ii)** da Administradora; e **(iii)** da **OURO PRETO GESTÃO DE RECURSOS S.A**., sociedade com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.600, 5º andar, conj. 51, Vila Nova Conceição, CEP 04543-000, inscrita no CNPJ sob o nº 11.916.849/0001-26 ("Gestora").

3.MESA: Presidente: Sra. Hanna Manara; e Secretária: Sra. Mariana Esquaella.

4.CONVOCAÇÃO: Dispensada em virtude do comparecimento de cotistas representando a totalidade das cotas emitidas pelo Fundo, nos termos do artigo 72, § 7º, da parte geral, da Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022 ("Resolução CVM nº 175/22").

5.ORDEM DO DIA: Deliberar sobre as seguintes matérias: **(i)** a dispensa da observância, em caráter temporário e extraordinário, do Limite de Concentração disposto no item (x) da Cláusula 5.30 do Anexo Descritivo da Classe Única do Fundo, no período que se inicia no dia 05 de novembro de 2026 e finda em 20 de novembro de 2026; e **(ii)** a autorização para que a Administradora adote as providências necessárias para a efetiva e implantação da deliberação acima.

6.DELIBERAÇÕES: Os Cotistas do Fundo, por unanimidade e sem ressalvas, aprovaram:

i) a dispensa da observância, em caráter temporário e extraordinário, do Limite de Concentração disposto no item (x) da Cláusula 5.30 do Anexo Descritivo da Classe Única do Fundo, no período que se inicia no dia 05 de novembro de 2026 e finda em 20 de novembro de 2026; e

ii) A autorização para que a Administradora adote as providências necessárias para a efetiva e implantação da deliberação acima.

Os Cotistas, neste ato: (i) declaram-se cientes das deliberações acima aprovadas; e (ii) dispensam a Administradora do envio do resumo das deliberações da presente ata.

Clicksign dbc53f4a-1274-4623-99b4-6ab1680e8e52

CONFIDENCIAL

7.<u>ENCERRAMENTO:</u> Nada mais havendo a tratar, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada.

Hanna Manara
Presidente

Mariana Esquaella
Secretária

KANASTRA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
Administradora

OURO PRETO GESTÃO DE RECURSOS S.A.
Gestora